



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

EDITAL Nº 2 DE 2012
SELEÇÃO DE CANDIDATOS AS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA E SAÚDE DO ADULTO E IDOSO PARA O PERÍODO LETIVO DE 2013/2014

NOTA TÉCNICA

Considerando que a publicação do resultado das Provas Objetivas da Seleção de candidatos às vagas do programa de pós-graduação na modalidade de Residência Multiprofissional em Saúde da Criança e Saúde do Adulto e Idoso para o período letivo de 2013/2014 foi publicado em 25 de fevereiro de 2013.

Considerando que a entrega de documentação para a segunda etapa do processo seletivo estava prevista para os dias 25 e 26 de fevereiro de 2012.

A COPEVE/NEPS informa que:

1. Os candidatos **aprovados na prova objetiva e convocados para a segunda fase** deverão entregar documentação no período de **26/02/2013 a 27/02/2013**, no horário das 8h às 12h.
2. A documentação deverá ser entregue na Direção de Ensino do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA/UFAL), situado na Avenida Lourival de Melo Mota, S/N - Tabuleiro do Martins CEP: 57.061-960 Maceió/AL, ou poderá ser enviada por SEDEX com data de postagem dentro do período de **26/02/2013 a 27/02/2013**.
3. Deverão ser entregues os seguintes documentos:
 - 02 fotos 3 x 4 atualizadas e cópia do currículo Lattes (com comprovação das atividades dos últimos cinco anos devidamente autenticados);
 - Requerimento de inscrição devidamente preenchido;
 - Cópias autenticadas da Carteira de Identidade e do CPF;
 - Cópia autenticada do visto de permanência no país e número do registro nos referidos conselhos, no Estado de Alagoas, para os estrangeiros;
 - Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou declaração, que comprove a conclusão de curso, constando obrigatoriamente a data prevista para conclusão do curso.
4. No caso de documentação incompleta ou que não atenda aos requisitos explicitados no Edital 02/2012, o candidato será considerado eliminado do processo seletivo.
5. Documentação postada fora do prazo estabelecido acima implica na eliminação do candidato deste processo seletivo.

Maceió, 25 de fevereiro 2013

COPEVE/NEPS/UFAL